

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Data, hora e local:** Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 9 horas. **Presenças:** Pedro Bittencourt Neto, Derly Massaud de Anunciação, Antônio Marcos Gavazzoni, Wilfredo João Vicente Gomes, Cleverson Siewert, Milton de Queiroz Garcia, Jair Maurino Fonseca, Luciano Chede, Ernani Bayer, Alberto Ribeiro Güth, José Gustavo de Souza Costa, José Luiz Alquéres e Murillo Barbosa Vianna Neto. **Mesa:** Presidente: Pedro Bittencourt Neto. Vice- Presidente: Derly Massaud de Anunciação. Secretária: Vanessa E R. Rothermel. **Informações:** **1.** Relato do Presidente: O Presidente Cleverson Siewert informou que na última terça-feira foram inauguradas duas importantes subestações nos municípios de Curitibanos e Xanxerê. No último sábado foi deflagrada uma ação de voluntariado junto a diversas comunidades do Estado, mobilizando mais de 200 empregados. Informou ainda que a empresa participou pelo quarto ano consecutivo do evento BTG CEO Conference em 12.2.15. Por fim fez relato sobre a situação econômica atual do setor e seus reflexos na companhia. **2.** Relato dos Comitês: Comitê Jurídico e de Auditoria, **Comitê Financeiro; Comitê de Sustentabilidade; Comitê Estratégico e de Desenvolvimento Executivo, Comitê de Ética e Comitê de Recursos Humanos:** Foram feitos relatos dos principais temas tratados nas reuniões dos comitês pelos respectivos coordenadores. **Deliberações:** **3. Eleição dos Diretores da Companhia para o mandato 2015-2017 (Relator: Pedro Bittencourt Neto).** Inicialmente com palavra, o Presidente do Conselho, Pedro Bittencourt Neto informa que em 13.01.15 recebeu correspondência da Geração Futuro L. Par. de Investimento em Ações, apresentando lista tríplice com nominata de candidatos ao Cargo de Diretor de Gestão Corporativa (DGC), sob a premissa de que é acionista minoritário signatário do acordo de acionista, ao qual teria aderido em 2013 a fim de que seu candidato fosse eleito na RCA marcada para o dia 15.01.15. Tal reivindicação foi encaminhada aos acionistas signatários do acordo Estado de Santa Catarina e CELOS para análise e

manifestação. Tanto o Estado de Santa Catarina quanto a Celos se manifestaram contrárias á adesão da Geração Futuro ao acordo de acionistas firmado em 2006. O tema se encontra em discussão e análise na Comissão de Valores Mobiliários (processo SP2015/20) em face da representação formalizada pelo acionista Geração Futuro L. Par. de Investimento em Ações. O Presidente do Conselho de Administração recebeu ontem, por e-mail, expediente enviado pelo acionista Geração Futuro, reapresentando a lista tríplice de candidatos ao cargo de DGC. O Presidente do Conselho de Administração informa que o assunto em questão encontra-se pendente de decisão da Comissão de Valores Mobiliários, diante das defesas apresentadas pelo Estado de Santa Catarina e Fundação Celos em contraponto à posição da Geração Futuro L Par. Ato contínuo deu conhecimento das indicações do Acionista Majoritário, e, em seguida o Conselho de Administração elegeu os seguintes Diretores para o mandato de três anos – 2015/2016/2017: **Diretor Presidente: Cleverson Siewert**, brasileiro, união estável, engenheiro, portador do RG nº 3.138.601-6 SSP/SC e do CPF nº 017.452.629-62, residente e domiciliado na Avenida das Algas, nº 911, Apto. 301, Jurerê, Florianópolis/SC - CEP 88.053-505. **Diretor de Finanças e Relações com Investidores, José Carlos Oneda**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 349.024-6 SSP/SC e do CPF nº 084.485.59-00, residente e domiciliado na Rua Emiliano Ramos 576, apto 403, Centro, Lages/SC - CEP 88.502-215. **Diretor de Gestão Corporativa: Nelson Marcelo Santiago**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 2.026.254 SSP/SC e do CPF nº 800.569.039-87, residente e domiciliado na Pastor Wiliam Richard Schissler Filho, 900 - apto 923, Itacorubi - Florianópolis - CEP 88.034-100. **Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos: Antonio José Linhares**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do RG nº 1.602.096 -0 SSP/SC e do CPF nº 542.031.479-72, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 176, Tijucas/SC - CEP 88034 – 900. **Diretor de Distribuição: James Alberto Giacomazzi**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador do RG nº 1/R 1579 144 – SSI/SC e do CPF 343.629.329-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Morandini, 443 - E, Bairro Jardim Itália, Chapecó/SC - CEP 89802-161. **Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios: Enio Andrade Branco**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade nº 559.984-9 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 179.138.029-87, residente e domiciliado na Rua Alves de Brito, nº 427, Apto. 901, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-440. **Diretor de Planejamento**

**e Controle Interno: Rubens José Della Volpe**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Nazaré Paulista, 1061, Campinas/São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 963.306.438-49 e RG nº 109.461.265. **Destaques: Os Diretores eleitos, com fulcro no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social da companhia, exercerão os respectivos cargos na Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A.,** O conselheiro Wilfredo João Vicente Gomes se manifesta contrário a indicação do acionista majoritário para eleição do Diretor de Gestão Corporativa por entender que a indicação cabe a Geração Futuro L. Par., acionista preferencialista que aderiu, em 28 de junho de 2013, ao acordo de acionistas constante da Lei nº 13.570/05. O Conselheiro Jair Maurino Fonseca votou contra a indicação para o cargo de Diretor de Planejamento e Controle Interno por entender que esta Diretoria deveria ser extinta e suas competências redistribuídas para outras áreas da companhia. O Diretor Presidente agradeceu em seu nome e em nome de demais diretores eleitos pela confiança depositada pelo acionista controlador e corroborada pelo Conselho de Administração. Ressaltou os grandes desafios enfrentados nesses últimos anos na direção da companhia bem como o trabalho desenvolvido por toda a diretoria e corpo funcional para superá-los. **3. Aprovação da repactuação do Contrato da CELESC Distribuição S.A junto à CAIXA Econômica Federal, no valor de R\$300.000.000,00, aprovado pelo Conselho de Administração por meio das Atas das reuniões realizadas em 11/03/2014, 24/04/2014 e 05/06/2014, para aditamento quanto ao prazo de carência, amortização da dívida e taxas (Relator: José Carlos Oneda):** O Comitê Financeiro apreciou a matéria e recomendou sua aprovação. Pela unanimidade de votos dos presentes, foi aprovado o aditamento à Cédula de Crédito Bancária junto à Caixa Econômica Federal – CEF referente à captação de recursos pela CELESC Distribuição S.A no valor original de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) . O prazo total da operação passa a ser de 48 meses, considerando a data original da contratação (junho de 2014) com carência até dezembro de 2015 e amortização em 30 meses a partir de janeiro de 2016 até junho de 2018, com encargos de 121,5% CDI e fee de 1% sobre o saldo devedor da operação na data da repactuação; (ii) o aditamento ao empréstimo estão em cumprimento ao que determina o Contrato de Concessão de Distribuição nº 318 de 06 de outubro de 1988 – Capítulo I- artigo 7º, inciso XII, o art. 1º da Lei nº 10.604 de 17/12/2002, os arts. 28 e 28A da Lei nº 8.987 de 13/02/1995 e a Resolução Normativa Aneel nº 532 de 14/01/2013, com manutenção das demais características

originalmente contratadas no que tange ao aspecto das espécies de garantias: 1) Cessão dos Direitos emergentes da concessão, no caso, os recebíveis da Celesc Distribuição S.A. emitidos através de fatura pelo consumo de energia elétrica a cada unidade consumidora com periodicidade mensal até o percentual de 100% do saldo devedor da operação; 2) Cessão dos Direitos emergentes da concessão, vinculados a indenizações, até o percentual de 100% do saldo devedor da operação. **4. Orientação de voto para AGE da empresa participada Xavantina Energética – autorização para empréstimo ponte (Relator José Carlos Oneda):** Com a recomendação favorável do Comitê Financeiro, o Conselho de Administração aprovou a orientação de voto conforme Nota de Encaminhamento nº 003/2015. **5. Autorização para aporte de Capital na PCH Rio das Flores (Relator: José Carlos Oneda):** Com a recomendação favorável do Comitê Financeiro, o Conselho de Administração aprovou o aporte de capital conforme Nota de Encaminhamento nº 002/2015. **6. Autorização para a participação da Celesc Geração S.A. no empreendimento PCH Garça Branca (Relator: Enio de Andrade Branco):** Com a recomendação favorável do Comitê Estratégico e de Desenvolvimento Executivo, o Conselho de Administração aprovou o aporte de capital conforme Nota de Encaminhamento nº 001/2015 e Deliberação nº 005/2015. **7. Prêmio Aposentadoria – Programa de desligamento de aposentados.** O comitê de Recursos Humanos solicitou a inclusão deste tema na ordem do dia desta reunião, recomendando a aprovação da inclusão do seguinte item ao Regulamento do Prêmio Aposentadoria: “Para os empregados inscritos e não desistentes no prazo estabelecido no presente regulamento, que não tiveram a aposentadoria homologada pelo INSS até a data especificada no item 3.1, fica estabelecido novo prazo até 15/04/2015 para a apresentação desta homologação, bem como os demais documentos relacionados no item 7.2. Para estas situações a data de saída será, impreterivelmente, dia 30/04/2015. Por unanimidade o Conselho aprovou a prorrogação das saídas do premio aposentadoria conforme Nota de encaminhamento nº 005/2015. **8. Prêmio Acordo de Desempenho:** O comitê de Recursos Humanos recomenda a aprovação do investimento proposto pela NE/DE 113/2014 para a premiação/ano das agências regionais vencedoras, que poderá variar até R\$ 55.000,00. Por unanimidade o Conselho aprovou o tema conforme Nota de Encaminhamento nº 003/2015. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após **lida e aprovada**, foi **assinada por todos** os presentes. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis,



**Celesc**

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

26 de fevereiro de 2015. Pedro Bittencourt Neto, Presidente, Vanessa E.R. Rothermel, Secretária.

Pedro Bittencourt Neto  
Presidente

Vanessa E. R. Rothermel  
Secretária

Antônio Marcos Gavazzoni

Milton de Queiroz Garcia

Jair Maurino Fonseca

Cleverson Siewert

Derly Massaud de Anunciação

Wilfredo João Vicente Gomes

Luciano Chede

Ernani Bayer

José Gustavo de Souza Costa

Alberto Ribeiro Gúth

José Luiz Alquéres

Murillo Barbosa Vianna Neto